



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 175/2023**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE GRÊMIO ESPORTIVO FIÚZA LIMA - G.E.F.L.**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRÊMIO ESPORTIVO FIÚZA LIMA, com sede nesta cidade e CNPJ sob nº 11.849.815/0001-66.

Art. 2º A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRÊMIO ESPORTIVO FIÚZA LIMA, que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

Na forma do relatório que vem anexo ao presente pedido, nota-se que A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRÊMIO ESPORTIVO FIÚZA LIMA realiza serviço de utilidade pública e função social importantíssima, devendo ser considerada entidade de utilidade pública municipal também por isto, preenchendo cumulativamente todos os requisitos legais para tanto.

Nota-se que, A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GRÊMIO ESPORTIVO FIÚZA LIMA, vem desenvolvendo o seu trabalho com a comunidade de baixa renda e em situação de vulnerabilidade desde 16 de agosto de 1948, ou seja, há 75 anos consecutivos, buscando recursos com doadores pessoas físicas e também jurídica.

A Associação Beneficente Grêmio Esportivo Fiúza Lima, tem por finalidade interagir junto a sociedade Itajaiense a prática do esporte, lazer e ações sociais. Conhecimento popularmente como tricolor da Vila Operária, a associação alcança jovens, adultos e os veteranos. Sem fins lucrativos o Fiúza é uma inspiração local, unindo paixão pelo esporte ao compromisso comunitário.

Durante esse período, já passaram pela instituição incontáveis pessoas, onde essas puderam ser acolhidas e participar das atividades. Além disso, já passaram pela associação atletas profissionais de grandes clubes, nacional e estrangeiro que já vestiram a camisa do Fiúza.

A Associação BENEFICENTE GRÊMIO ESPORTIVO FIÚZA LIMA, faz história há mais de 75 anos e as gerações passadas puderam ser beneficiadas com as demandas entregues, bem com, as pessoas no presente e, futuras gerações poderão ser alcançadas, através de ações como esta, tornando, em tempo, de Utilidade Pública.

**SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE OUTUBRO DE 2023**

**FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES**  
**VEREADOR - PL**